



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**PROJETO DE LEI Nº 037/2017
16 DE AGOSTO DE 2017**

Dá denominações de logradouros públicos ainda inominados e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominações as Ruas Localizadas no Residencial Santa Terezinha, situada nesta cidade, que passarão a ser denominada da seguinte forma:

- I- **RUA "A" - Quadra I - VEREADOR MELCHISEDEK DE SOUZA AMADO DE FARIAS.**
- II- **RUA "B" - Quadra II - PROFESSOR JOSÉ CLAUDIO BARRETO SOBRAL.**
- III- **RUA "C" - Quadra III - VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO BATISTA.**
- IV- **RUA "D" - Quadra IV - MARIA OTILIA SOBRAL.**
- V- **RUA "E" - Quadra V - VEREADOR ANTÔNIO MARCELO BRITO.**
- VI- **RUA "F" - Quadra VI - VEREADOR ANTÔNIO RIBEIRO SANTOS.**
- VII- **RUA "G" - Quadra VII - VEREADOR JOSÉ EDMUNDO DOS SANTOS.**




**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D´AJUDA**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d´Ajuda


**JOSÉ FREIRE CONCEIÇÃO
VEREADOR**